

**OFÍCIO/GAB/SEMEJ: 119/2026**

**Anchieta - ES, 15 de junho de 2026.**

**Assunto:** Em resposta ao Ofício PRO 136/2026 desta Casa de Leis.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício PRO 136/2026 desta Casa de Leis, referente à Indicação 379/2026 do Vereador Wesley Ernesto Francisco de Jesus, que trata da adoção de medidas em caráter de urgência para instalação de iluminação provisória, disponibilização de bebedouro e intensificação da presença da Guarda Municipal na Vila Olímpica "Adélia Marchezi", a Secretaria Municipal de Esportes informa que:

Em atenção à Indicação em referência, reiteramos os esclarecimentos anteriormente prestados por esta Secretaria quanto à situação da Vila Olímpica "Adélia Marchezi".

Informamos que o projeto de reforma integral do complexo esportivo permanece em tramitação administrativa, contemplando melhorias estruturais destinadas à modernização e requalificação do espaço, incluindo a adequação dos sistemas de infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do equipamento público.

Quanto à solicitação de instalação de iluminação provisória, esclarecemos que a viabilidade da medida está sendo avaliada em conjunto com os setores técnicos competentes, considerando as condições da estrutura existente, os aspectos de segurança e a compatibilidade com as intervenções previstas no projeto de reforma.

Em relação ao bebedouro, permanece a necessidade de substituição do equipamento anteriormente existente, que foi retirado em razão de danos decorrentes de atos de vandalismo. A demanda segue sob análise para adoção das providências cabíveis.

No tocante à segurança do local, esta Secretaria mantém as tratativas junto aos órgãos competentes, visando reforçar o monitoramento e a presença de equipes de apoio no período noturno, dentro das possibilidades operacionais da Administração Municipal.

Por fim, reafirmamos o compromisso desta Secretaria com a manutenção e melhoria dos espaços esportivos municipais, reconhecendo a importância da Vila Olímpica para a prática esportiva, o lazer e a qualidade de vida da população.

Cordialmente,

**Rodrigo Vilar Alves Pinto**  
**Portaria 689/2025**  
**Secretário Municipal de Esportes e da Juventude.**